

- “PL 399/2015, dos Vereadores ABOU ANNI (PSL), GILBERTO NASCIMENTO JR. (PSC). Acresce os §§ 1º e 2º ao art. 1º da Lei nº 13.344, de 06 de maio de 2.002, e dá outras providências. (Ref. às condições para a cobrança de multas provenientes de aparelhos eletrônicos sobre infrações cometidas por condutor de veículos automotores). FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma) – Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora (Pausa) Aprovado. Vai à sanção.